## COMISSÃO ESPECIAL DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA

## PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003

Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.

## EMENDA Nº

O artigo 2º. do substitutivo ao projeto de Lei 630, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°.....

- I 400 megawatts (MW) médios provenientes da fonte eólica;
- II 400 MW médios produzidos a partir da biomassa;
- III- 400 MW médios oriundos de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Sala das Sessões, de 2009

Deputado Paulo Teixeira PT/SP